



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Seção de Sistemas Elétricos - SSE/CEMA	Data	16/06/2021
Demanda	Solução de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (grupo gerador, no-break).		
Descrição da Demanda	Aquisição de grupo gerador de 500 kVA e de no-break de, no mínimo, 10 kVA, com tecnologia dupla conversão, true online.		
Responsável pela Demanda	João Lima da Silva Filho	Matrícula	308.6.0001870
E-mail do Responsável	joao.lima@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3224.9282
Fonte de Recursos	Orçamento do TRT6		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	João Lima da Silva Filho	Matrícula	308.6.0001870
E-mail do Integrante Demandante	joao.lima@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3224.9282

3 – Alinhamento Estratégico

A contratação alinha-se, indiretamente, aos objetivos estratégicos de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, quanto a promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; e de incrementar o modelo de gestão de pessoas, no sentido de propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

Proteger os equipamentos nas instalados nas Varas Trabalhistas com suporte de infraestrutura mínima para o funcionamento do PJe.
Crescente aumento do número de equipamentos a serem protegidos por no-breaks, nas Varas existentes.

Os Edifícios Sede e Anexo Administrativo do TRT comportam as Salas de Reuniões do Pleno, Sala de Reuniões das Turmas, Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes da Presidência, Vice-presidência, Corregedoria, Ouvidoria, e Demais Secretarias Administrativas do TRT, com circulação de magistrados, procuradores, autoridades de outras Instituições, servidores e





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

usuários da Justiça do Trabalho.

O Sistema Elétrico engloba duas subestações com Carga Instalada Total de 1.500 kVA, com fornecimento de energia elétrica por parte da Concessionária CELPE. Atualmente os dois prédios são energizados por dois Grupos Geradores Motor Diesel de 500 KVA existentes, restando uma unidade de 500 kVA para totalizar os 1.500 kVA do TRT SEDE. Tal procedimento servirá para garantir a infraestrutura física, material e maior confiabilidade do suprimento de energia elétrica, essencial para o bom funcionamento dos dois edifícios e que está diretamente relacionada com a Segurança Patrimonial necessária e a continuidade dos trabalhos prestados por esta Egrégia Corte, portanto, funcionando ininterruptamente na eventualidade da falta da Concessionária de Energia.

5 - Resultados pretendidos com a contratação

I - Manter o sistema elétrico das Unidades Judiciais em operação normal diante de falhas e interrupções.

II - Garantir o suprimento de energia elétrica, essencial para o bom funcionamento dos dois Edifícios, Sede e Anexo, a Segurança Patrimonial necessária e a continuidade dos trabalhos prestados por esta Egrégia Corte.

6 - Quantidade a ser contratada

A aquisição ocorrerá com base nas necessidades específicas do Tribunal, ocasião em que os quantitativos ora estabelecidos poderão ser objeto de reanálise, sendo, porém, prevista, para o exercício de 2022, a possibilidade de aquisição de 01 (um) grupo gerador e de 45 (quarenta e cinco) no-breaks.

7 - Previsão (data)

A contratação deverá ser celebrada em agosto de 2022.

Recife, 16 de junho de 2021.

JOÃO LIMA DA SILVA FILHO

Chefe da Seção de Sistemas Elétricos/SSE-CEMA

